



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 10/2023/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ao (À) Senhor (a):

Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria.

Assunto: Divulga o Rol de Bens Móveis disponibilizados para leilão.

Senhor (a) Dirigente,

Divulgamos a relação dos bens móveis (Doc SEI nº 4307135) que serão disponibilizados para desfazimento por leilão, a ser realizado por esta Pró-Reitoria de Planejamento e Administração ([link](#)), nos termos da legislação vigente.

- Os bens em questão estão disponíveis para visita dos interessados na Divisão de Patrimônio, situada no Campus do Pici, horário de atendimento de 08:00 às 17:00, telefone 3366-9505. Caso haja interesse, sua unidade poderá requisitar os bens contidos na referida relação, até **o dia 21 de junho de 2023**, por meio de processo SEI, do tipo Transferência de bens entre unidades, preenchendo o formulário PROPLAD012- Termo de Transferência Patrimonial.
- Após o prazo indicado, não será mais possível proceder a movimentação de bens móveis, em decorrência da formação dos lotes para o referido certame.
- Cabe destacar que a Divisão de Patrimônio continuará realizando o recolhimento de bens que, por ventura, venham a ser solicitados pelas unidades, visto que estes poderão ser incluídos no rol de bens para alienação.
- Face ao exposto, pedimos que seja dada ampla divulgação das informações constantes neste expediente, no âmbito de suas respectivas subunidades.

Atenciosamente,

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 06/06/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4307140** e o código CRC **290C1EB1**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.027063/2023-39

SEI nº 4307140